PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2017

Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores de Esperança do Sul a associar-se e contribuir com Associação das Câmaras Municipais da Região Celeiro – ACAMRECE.

VALDIR JOSE LEDUR, Vereador presidente da Câmara Municipal de Esperança do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pela legislação vigente, **FAZ SABER** que o plenário da Câmara aprovou o EU sanciono e promulgo a seguinte.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Artigo 1º - Fica autorizado a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Esperança do Sul a associar-se e contribuir com a associação das Câmaras Municipais da Região Celeiro- ACAMRECE.

Parágrafo Único: A contribuição de que trata este artigo será feita mediante pagamento da quantia mensal de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), até o 5º dia útil do mês subseqüente ao vencido.

Artigo 2º - A despesa autorizada no artigo 1º desta resolução correrá à conta da seguinte dotação Orçamentária:
Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPERANÇA DO SUL, em 06 de MARÇO de 2017.

VALDIR JOSÉ LEDUR
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se
Em 06/03/2017

SCHEILA ALINE V. SCHERER
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO